

PORTARIA Nº.0607/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme solicitação feita no dia 12.06.2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Vanessa Cristina Lira de Oliveira, matrícula 100189, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 15.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme solicitação feita no dia 13.06.2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Francisco Framarion Pinheiro Júnior, matrícula 100053, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 26.07.2019, referente aos períodos aquisitivos 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003 e 2016/2017, conforme solicitação feita no dia 14.06.2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 26.07.2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme solicitação feita no dia 14.06.2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme solicitação feita no dia 18.06.2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.07.2019 à 03.08.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme solicitação feita no dia 18.06.2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, matrícula 100375, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita no dia 18.06.2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 14(quatorze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 28.08.2019 à 10.09.2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme solicitação feita no dia 19.06.2019.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.10.2019 à 16.10.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 17.07.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.07.2019 à 16.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita no dia 25.06.2019.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 24(vinte e quatro) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 16.09.2019 à 09.10.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita no dia 25.06.2019.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5824ae79

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar